



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

CONTRATADA: SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 27.911.744/0001-14. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Congonhas, conforme condições, serviços, documentos e planilhas constantes no Processo Administrativo nº 013/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.287.933,05 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato. DATA: 05 de julho de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 210926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, autoriza a empresa SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, localizada no endereço Logradouro Q QS 1 Rua 210 LT 40, S/N, Torre A – Sala 607 – Parte A, CEP 71.950-770, Bairro Taguatinga, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 27.911.744/0001-14, através do Termo de Contrato CMC nº 025/2024, celebrado entre as partes de acordo com a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2023 (Órgão Gerenciador: Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF), a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua Doutor Pacifico Homem Junior, nº 82, Bairro Centro, Congonhas – MG, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas no Edital de Pregão Eletrônico AMMESF Nº 002/2023, no Termo de Contrato CMC Nº 025/2024 e nos documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/2024 (planilha de serviços e cronograma físico-financeiro). Congonhas, 08 de julho de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 219326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando que a contratação se refere à treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; Considerando a inexigibilidade reconhecida no Parecer Jurídico,

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, estabelecida na ST SRTVS Quadra 701, nº 110, Bloco O Sala 323 – Asa Sul – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.863/0001-14, referente à inscrição de 1 (um) servidor desta Casa, lotado na Procuradoria, no curso “Fiscalização de Contratos Administrativos e a Nova Lei 14.133/2021” a ser realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2024 com carga horária de 16 horas/aula, a ser realizado em Brasília - DF, pelo valor total de R\$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).

Congonhas, 08 de julho de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Código de Validação: 236126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

002/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2024, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: 4 vagas para Enfermeiro, 2 vagas para Farmacêutico, 4 vagas para Bioquímico, 1 vaga para Assistente Social, 9 vagas para Técnico de Enfermagem, 5 vagas para Técnicos de Patologia Clínica e , 03 vagas para Psicólogo.

	Nome	Classificação	Função
01	SIDIA KESIA CARVALHO	1 °	Enfermeira
02	MARIA AMELIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	2 °	Enfermeira
03	CAMILA MARIA PEREIRA RATES	3 °	Enfermeira
04	JOCELENE RODRIGUES MOTA	4 °	Enfermeira
05	ISAMARA BUBACK ABREU GOES	1 °	Farmacêutico
06	FLÁVIA CRISTINA MOURA GUALBERTO	2 °	Farmacêutico
07	ANA LUÍSA DE BRITO MATOSINHOS	1 °	Bioquímico
08	ANTHONY ANGELO SILVA REZENDE	2 °	Bioquímico
09	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	3 °	Bioquímico
10	ESTEVÃO RODRIGUES PEREIRA FERRARI	4 °	Bioquímico
11	SAMARA JESSEANA LUZIA DE OLIVEIRA	1 °	Assistente Social
12	LUCYANNE KELLY MIRANDA GRIBEL	1 °	Técnico em enfermagem
13	ANA CLARA CORDEIRO NASCIMENTO	2 °	Técnico em enfermagem
14	NILDETE PENHA DIAS FERREIRA	3 °	Técnico em enfermagem
15	RUTH ISABEL DOROTEA DE OLIVEIRA	4 °	Técnico em enfermagem
16	ADRIANA CRISTINA CASTRO	1 ° PCD	Técnico em enfermagem
17	NATALY SILVA DOS SANTOS	5 °	Técnico em enfermagem
18	SIMARA DE OLIVEIRA SILVA	6 °	Técnico em enfermagem
19	DANILA CARVALHO CORTEZ GOMES	7 °	Técnico em enfermagem
20	LUIZA REZENDE SOUZA	8 °	Técnico em enfermagem
21	ROSE DE FATIMA DA SILVA	1 °	Técnico em Patologia
22	ISABELLA SANTOS PAULA	2 °	Técnico em Patologia
23	ELIZABETH DAS GRAÇAS DE SOUZA OLIVEIRA	3 °	Técnico em Patologia
24	GABRIEL VICTOR PEREIRA ROSA	4 °	Técnico em Patologia
25	MONALISA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	5 °	Técnico em Patologia
26	THAIS DE ALMEIDA MACEDO SANTOS	1 °	Psicólogo

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3552

27	SABRINA CRISTINA DE OLIVEIRA	2 °	Psicólogo
28	TATIANA GUERRA DE SOUZA	3 °	Psicólogo

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital nº 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, nº 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 08 de Julho de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 237226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

003/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2024, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: 01 vagas para Professor PEB II Educação Física, 01 vaga para Professor PEB II Arte, 01 vaga para Professor PEB II Música, 01 vaga para Professor PEB II Língua Portuguesa, 01 vaga para

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3552

Professor PEB II Ciências, 01 vaga para Professor Interprete de Libras.

	Nome	Classificação	Função
01	ANA TERESA DE SOUZA LOBO LEITE	1 °	Professor PEB II Educação Física
02	JUNIA CRISTINA PEREIRA	1 °	Professor PEB II Arte
03	ROBERTA DE SOUZA AMÂNCIO	1 °	Professor PEB II Música
04	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1 °	Professor PEB II Língua Portuguesa
05	RICHARD LIMA REZENDE	1 °	Professor PEB II Ciências
06	VANESSA APARECIDA HONORATO RESENDE	1 °	Professor Interprete de Libras

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital nº 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, nº 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado para o candidato, encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 08 de julho de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 237326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

21º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3552

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 11/07/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa HNY – 9679	Processo Jari/Congonhas 065/2024
Placa KKY – 1A57	Processo Jari/Congonhas 066/2024
Placa EWM – 9J22	Processo Jari/Congonhas 067/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>
Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 237726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/505, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Exonera Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Edvan de Sousa Mateus do cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 237826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 (**Termo de Correção do Segundo termo aditivo**), **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Congonhas.
CONTRATADA: **CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, sediada Rua General Efigênio Ruas Santos, nº 520, Bairro Itapoá, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, Cep: 31.710 – 500 inscrita no C.N.P.J nº 10.813.768/0001- 38, Para fazer jus ao acréscimo previsto na cláusula primeira, fica acrescido a importância de R\$ 15.218,40 (Quinze Mil e Duzentos e Dezoito Reais E Quarenta Centavos) em decorrência da majoração de 3,8% (três vírgula oito por cento) do contrato 004/2022. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 25 de Julho de 2022, com seus aditivos. Congonhas, 09 de Julho de 2024. Igor Jonas Souza Costa . Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 237926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
CONTRATO Nº FUMCULT/008/2024.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x CEMIG Distribuição S.A. Prazo de vigência: a partir de 02/05/2024, por prazo indeterminado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Valor total: R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Dotações: 04.122.0046.8.001-13.391.0047.8.014-27.812.0049.8.011.
Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 04/07/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
CONTRATO Nº CEMIG/5016413726/2024 - PN:7005458879
INSTALAÇÃO: 3006115435

Partes: CEMIG Distribuição S.A x Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT. Prazo de vigência: a partir de 02/05/2024, por prazo indeterminado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Valor total: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Dotação: 13.391.0047.8.014.
Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 04/07/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
CONTRATO Nº CEMIG/5019474227/2024 - PN:7005458879
INSTALAÇÃO: 3003270410

Partes: CEMIG Distribuição S.A x Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT. Prazo de vigência: a partir de 02/05/2024, por prazo indeterminado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Valor total: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Dotação: 27.812.0049.8.011.
Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 04/07/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
FUMCULT – CONTRATO Nº CEMIG/5018883135/2024 - PN:7005458879
INSTALAÇÃO: 3014360607

Partes: CEMIG Distribuição S.A x Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT. Prazo de vigência: a partir de 02/05/2024, por prazo indeterminado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Valor total: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Dotação: 04.122.0046.8.001.
Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 04/07/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
FUMCULT – CONTRATO Nº CEMIG/501887999/2024 - PN:7005458879
INSTALAÇÃO: 3014360606

Partes: CEMIG Distribuição S.A x Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT. Prazo de vigência: a partir de 02/05/2024, por prazo indeterminado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Valor total: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação: 04.122.0046.8.001.
Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 04/07/2024.

Código de Validação: 238126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/506, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Designa servidoras para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho até 30 de dezembro de 2024, conforme a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3552

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Lourdes Maria da Conceição Miranda	46071	Pedagoga	25h para 40h
SEDAS	Haiany Kelly Pinto da Silva	20144722	Assistente Social	25h para 35h
	Sabrina Lobo Carvalho	58371	Terapeuta Ocupacional	25h para 35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de julho de 2024.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 238226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/454/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3537, DO DIA 4 DE JULHO DE 2024, ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal de Saúde "LEIA-SE: "Secretaria Municipal de Educação", CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/454, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, a servidora Karoline Cristina Cunha Santos Lopes, conforme requerimento online ERO –17425-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Karoline Cristina Cunha Santos Lopes, matrícula 20141087, Laboratorista de informática, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 238326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 9 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3552

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON